



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013.

“Considera Visitante Ilustre o Excelentíssimo Senhor William Douglas, Juiz Federal – Niterói – Rio de Janeiro.”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica considerado “Visitante Ilustre do município de Santa Maria o Excelentíssimo Senhor **William Douglas** – Juiz Federal na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2013.

Ver. Marcelo Zappe Bisogno
Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

Ver.ª Dr.ª Deili Silva
1ª Secretária